



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 880, de 17 de novembro de 2017**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Processo nº 162/2017,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR a Diretora da Divisão de Saúde, **SILVIA CASSIA SARAIVA CARNEIRO** para atuar como Gestora Titular, na contratação da empresa 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA, referente à aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos para o setor médico-odontológico-fisioterapêutico para atendimento de magistrados e servidores do TRT 7ª Região;

II – DESIGNAR a Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Espec. Fisioterapia, **PATRÍCIA MARIA MAIA MOTA FALCÃO**, para atuar como Gestora Substituta e Fiscal Titular da mencionada contratação;

III – DESIGNAR o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **PAULO NOGUEIRA LIMA**, para atuar como Fiscal substituto da referida contratação;

IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Diretora-Geral

